



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 004/2025-GAB

Ouro Verde do Oeste, 03 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 04, de 03 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 04/2025: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 5.159.210,41 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais, quarenta e um centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927

Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.02.03
16:43:19 -03'00'

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 03/02/25

Dilmaria Jucatei



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 005/2025

Ouro Verde do Oeste, 03 de fevereiro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 5.159.210,41 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais, quarenta e um centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025”.

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades orçamentárias do Município, contemplando as áreas essenciais da administração municipal. A suplementação solicitada destina-se às seguintes finalidades, conforme detalhado abaixo:

Secretaria de Finanças:

Reforço de recursos para a manutenção de serviços administrativos e bens imóveis, com foco em indenizações e restituições, contemplando diferentes fontes orçamentárias.

Secretaria de Saúde:

Recursos para aquisição de veículos para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, além de investimentos em equipamentos e material permanente para as unidades de saúde, e a contratação de serviços de terceiros para manter a qualidade dos serviços prestados à população.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Reforço orçamentário para a reforma e ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião e para a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), com o intuito de melhorar a infraestrutura educacional e atender à crescente demanda.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente:

Suplementação para a aquisição de equipamentos permanentes e para a manutenção da patrulha mecanizada, visando melhorar as condições de trabalho nas atividades agropecuárias e de preservação ambiental.

Secretaria de Assistência Social:

Reforços destinados à manutenção de serviços administrativos e à proteção social básica, incluindo a aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros, e equipamentos permanentes para os diversos programas sociais.

Administração Geral do Município:

Suplementação para garantir a continuidade da manutenção das aposentadorias e para a amortização de dívidas do município, assegurando a estabilidade fiscal e o cumprimento de compromissos financeiros.



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927 DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.02.03
16:32:31 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

OURO VERDE DO OESTE



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 004, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 5.159.210,41 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais, quarenta e um centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 5.159.210,41 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais, quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro

04.0123.0003.96 - Manutenção dos Serviços Adm. e Bens Imóveis

55 - 3330.93.00 – indenizações e restituições R\$ 52.328,21

Fonte: 1049

-- - 3330.93.00 – indenizações e restituições R\$ 2.443,70

Fonte: 1059

-- - 3330.93.00 – indenizações e restituições R\$ 42.725,27

Fonte: 1060

-- - 3330.93.00 – indenizações e restituições R\$ 99.283,33

Fonte: 1070

51 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 300.000,00

Fonte: 000

-- - 3330.93.00 – indenizações e restituições R\$ 1.046,04

Fonte: 10178

47 - 3330.93.00 – indenizações e restituições R\$ 50.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0008.36 - Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde

193 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 722.681,57

Fonte: 341

10.0301.0011.125 - PAB SUS (Ações de Saúde)



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

229 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 222.961,05
Fonte: 518	
10.0301.0011.185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)	
282 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 218.233,20
Fonte: 337	
283 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 80.000,00
Fonte: 337	
284 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00
Fonte: 337	

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.0361.0014.187 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião

--- - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 270.939,55

Fonte: 10184

--- - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 226.055,79

Fonte: 107

12.0365.0014.2243 - Construir e Ampliar Novo Cmei

--- - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 1.355.449,55

Fonte: 11188

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.0605.0016.159 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

621 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 6.500,00

Fonte: 10164

20.0605.0016.160 - Manutenção da patrulha mecanizada

631 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 100.099,63

Fonte: 1092

--- - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 510.000,00

Fonte: 11078

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.134 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis (Social)

689 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 13.796,73

Fonte: 1021

691 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 26.500,00

Fonte: 1021

692 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 27.000,00

Fonte: 1021

08.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica

663 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 53.067,39

Fonte: 1073



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

664 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídico	R\$ 35.378,27
Fonte: 1073	
667 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 63.500,00
Fonte: 10181	
668 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 152.642,24
Fonte: 10181	
--- – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 23.598,83
Fonte: 10899	
--- – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 46.000,00
Fonte: 10899	
--- – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 7.300,00
Fonte: 10899	
003 - Fundo Mun. Direito da criança e Adolescente	
08.0243.0013.195 - Manutenção do Fundo Municipal para Criança e adolescente	
795 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 34.180,06
Fonte: 1087	
--- – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 33.000,00
Fonte: 1087	
--- - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 22.500,00
Fonte: 1087	

12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Encargos Gerais do Município

28.0846.0001.84 - Manutenção de Aposentadorias

763 – 3190.01.00 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada R\$ 200.000,00

Fonte: 550

28.0843.0001.85 - Amortização de Dívidas

760 – 4690.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado R\$ 110.000,00

Fonte: 000

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.0605.0016.160 - Manutenção da patrulha mecanizada

632 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Fonte: 10178

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

08.0243.0013.195 - Manutenção do Fundo Municipal para Criança e Adolescente
728 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 3.000,00
Fonte: 1049
729 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 700,00
Fonte: 1059
730 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 1.500,00
Fonte: 1060
731 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.000,00
Fonte: 1060

II - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 1070 - CONV PROPOSTA 4932/2022 - TRATOR ESTEIRA E PA CARREGADA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na receita 1321.01.01.61.00.
- Fonte: 1073 - EMENDA SOCIAL SIGTV, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na receita 1321.01.01.50.00.00.
- Fonte: 10181 - EMENDA SOCIAL SPSC – ORIOVISTO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na receita 1321.01.01.77.00.
- Fonte: 10899 - FUNDO MUN. MULHER, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na receita 1321.01.01.89.00.00.
- Fonte: 1092 - CONV. 27/24 -SEAB - AQUIS TRATOR, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na receita 1321.01.01.90.00.00.
- Fonte: 10164 – CONV. 941493/2023 - EQUIP. AGRICOLAS – FAHUIR, no valor de R\$ 658,44 (seiscentos e cinquenta e oito reais, quarenta e quatro centavos) na receita 1321.01.01.76.00.00.
- Fonte: 11078 - EMENDA SPERAFICO/EQUIP., no valor de R\$ 8.018,55 (oito mil, dezoito reais, cinquenta e cinco centavos) na receita 1321.01.01.91.00.00.
- Fonte: 10184 - EMENDA PADOVANI/SALA AULA SS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na receita 1321.01.01.92.00.00.
- Fonte: 11188 – CRECHE NOVA 1 - no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais) sendo R\$ 1.215.000,00 na receita 1717.99.01.17.00 e R\$ 5.000,00 na receita 1321.01.01.93.00.00.

III - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

- 10178 - CONV TRATOR – SPERAFICO, no valor de 46,04 (quarenta e seis reais, quatro centavos).
- Fonte: 1049 - FIA AFAI - no valor de R\$ 49.328,21 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais, vinte e um centavos).
- Fonte: 1059 - FIA CMDCA - no valor de R\$ 1.743,70 (hum mil, setecentos e quarenta e três reais, setenta centavos).
- Fonte: 1060 - FIA VIOLENCIA DIGITAL - no valor de R\$ 40.225,27 (quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais, vinte e sete centavos).
- Fonte: 1021 – BLGBFFNAS, no valor de R\$ 67.296,73 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais, setenta e três centavos).
- Fonte: 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 226.055,79 (duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e cinco reais, setenta e nove centavos).
- Fonte: 1073 - EMENDA SOCIAL – SIGTV, no valor de R\$ 83.445,66 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, sessenta e seis centavos).
- Fonte: 1087 - INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA, no valor de R\$ 89.680,06 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais, seis centavos).
- Fonte: 337 - FAF ESTADUAL CUSTEIO, no valor de R\$ 348.233,20 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta três reais, vinte centavos).
- Fonte: 341 - CONTA INVESTIMENTO SAUDE, no valor de R\$ 722.681,57 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais, cinquenta e sete centavos).
- Fonte: 518 - EQUIP. ODONTOLOGIA SUS-FMS, no valor de R\$ 222.961,05 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais, cinco centavos).
- Fonte: 1092 - SEAB MICHELETTO, no valor de R\$ 96.099,63 (noventa e seis mil, noventa e nove reais, sessenta e três centavos).
- Fonte: 10181 - CONTA EM. ORIOVISTO - SERV. PR. SOCIAL BASICA, no valor de R\$ 211.142,24 (duzentos e onze mil, cento e quarenta e dois reais, vinte e quatro centavos).
- Fonte: 11188 – CRECHE NOVA 1, no valor de R\$ 135.449,55 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos).



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

- Fonte: 10899 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER, no valor de R\$ 72.898,83 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais, oitenta e três centavos).
- Fonte: 550 - FUNDO PREVIDENCIARIO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Fonte: 1070 - CONTA TRATOR ESTEIRA E PÁ, no valor de R\$ 94.283,33 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais, trinta e três centavos).
- Fonte: 10164 - CONV. 941493/2023 - EMENDA FAHUR - MAQ/EQUIP, no valor de R\$ 5.841,56 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais, cinquenta e seis centavos)
- Fonte: 11078 - EMEND. ESP. SPERAFICO, no valor de R\$ 501.981,45 (quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e um reais, quarenta e cinco centavos).
- Fonte: 10184 - EMENDA PADOVANI/SALA AULA SS, no valor de R\$ 260.939,55 (duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais, cinquenta e cinco centavos).
- Fonte: 000 – Recursos Livre, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928
391927

Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.02.03
16:41:59 -03'00'

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR